



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 452/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Retificação por Incorreção

Extrato do Contrato 186/2022

Gabinete da Prefeita

Portaria nº..... 671/2022

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº..... 058/2022

Extratos das Notas de Empenho nºs 1778 e 1779/2022

Extratos das Notas de Empenho nºs 1858 e 1859/2022

Câmara Municipal

Portaria nº..... 055/2022

Portaria nº..... 056/2022

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

No extrato do contrato, publicado no Diário Oficial do Município no dia 20/05/2022, página 1.

Onde se lê: [...]Contrato Administrativo 187/2022[...]

Leia-se: [...]Contrato Administrativo 186/2022[...].

Água Clara (MS), 20 de julho de 2022.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 671, DE 20 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão do Adicional de Incentivo a Escolaridade a servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Art. 44-A, Subseção XI, da Lei Municipal nº 1.127/2020 que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, e dá outras providências",

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Adicional de Incentivo a Escolaridade – 3% (três por cento), sobre o vencimento base, ao servidor público municipal **Michael Hurtado Flores**, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível XI, Classe A, habilitado em Curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu", em nível de especialização, em Gestão de Pessoas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 177 / 2022

Pregão Eletrônico nº 058 / 2022

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM, destinado exclusivamente à participação de Micro e Pequenas Empresas, conforme preceitua o Art. 48, inciso I da Lei 123/2006 e suas alterações. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual EPI para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo da Referência, Edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 05 de agosto de 2022. **Local:** <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". **Edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no **Portal ComprasBR** no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - **Portal de Transparência do Município** no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - **Portal de Compras e Edital** no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 19 de julho de 2022.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 452/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022.

ANO II

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1778/2022 Emitido em: 30/06/2022

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº:

Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01678/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL PE043/2022 PA 218/2022 ATA 01/2022

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 287,55 duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco cent.
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.99 1.82.000

Água Clara, 30/06/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1859/2022 Emitido em: 08/07/2022

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº:

Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01679/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL PE 043/2022 ATA 01/2022 PA 218/2022

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 227,80 duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos *****
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.99 1.29.000

Água Clara, 08/07/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1779/2022 Emitido em: 30/06/2022

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº:

Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01674/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL PA 218/2022 PE 043/2018 ATA 01/2022

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 89,10 oitenta e nove reais e dez centavos *****
Dotação: 08.244.0017.2137.0000 3.3.90.30.99 1.82.000

Água Clara, 30/06/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1858/2022 Emitido em: 08/07/2022

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº:

Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01673/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL PA 218/2022 PE 043/2022 ATA 01/2022

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 109,30 cento e nove reais e trinta centavos *****
Dotação: 08.244.0017.2137.0000 3.3.90.30.99 1.29.000

Água Clara, 08/07/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 055/2022, de 20 de julho de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora JANAINA DE ALMEIDA MOTA ocupante do cargo comissionado de Diretora Financeira, SIMB. ADAS - 1, sendo o primeiro período, **do dia 04/08/2022 até 03/09/2022**, conforme requerimento de férias deferido.

Artigo 2.º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 06/01/2021 à 06/01/2022, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3.º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de julho do ano de 2022.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 056, de 20 de julho de 2022.

"Dispõe sobre prorrogação da nomeação da servidora que ocupa o cargo em comissão de DIRETORA FINANCEIRA na Câmara Municipal e dá outras providências. "

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e,

Considerando a portaria nº 022/2022 que concedeu licença maternidade à servidora Janaína de Almeida Matos até o dia 18/07/2022.



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 452/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022.

ANO II

Considerando a portaria nº 023/2022 que nomeou a servidora Fernanda Carolini de Souza Neves para substituir a ocupante do cargo de diretora financeira durante o período de licença maternidade;

Considerando o afastamento médico da servidora Janaína de Almeida Matos até o dia 03/08/2022;

Considerando a portaria nº 055/2022 que concedeu férias à servidora Janaína Matos até o dia 03/09/2022;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos do Departamento de Financeiro;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a Nomeação da servidora FERNANDA CAROLINI DE SOUZA NEVES, no cargo em comissão de DIRETORA FINANCEIRA, SIMB. DAS-1 pelo período de 19/07/2022 até 03/09/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e em caso de mora na publicação retroagirá seus efeitos desde 19 de julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2022.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS